



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Centro Jurídico

#### Rectificação n.º 2795/2008

Ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, conjugados com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, declara-se que o Despacho n.º 31343/2008, de 4 de Dezembro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 9 de Dezembro de 2008, saiu com a seguinte inexactidão que assim se rectifica:

No sumário e no despacho, onde se lê:

«Maria João Lucas Pinto da Silva»

deve ler-se:

«Maria João Garcia Lucas Pinto da Silva».

15 de Dezembro de 2008. — O Director-Adjunto, *Pedro Delgado Alves*.

### MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

#### Aviso n.º 30321/2008

Por despacho do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 4 de Dezembro de 2008, nos termos da alínea *b*) do ponto 1.1 do Despacho n.º 22 326/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 206 de 26 de Outubro, foram, Rui Fernando Doutel, desenhador especialista, Maria Josefa Esteves, desenhadora principal e Carlos Batista Gomes Pires, auxiliar administrativo, todos do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/Gabinetes de Apoio Técnico, transferidos para o quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos a 2 de Dezembro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

#### Despacho n.º 32618/2008

Na sequência de despacho de 18 de Dezembro de 2008, do Director-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, em substituição, foram nomeados na categoria de técnico superior de 1ª classe, precedendo concurso e obtida a confirmação de cabimento orçamental da 4.ª Delegação da Direcção Geral do Orçamento, Nelson Norman Domingos de Melo e Castro, Carlos Alexandre Lapa Simões.

O presente despacho produz efeitos à data da publicação.

18 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Vitor Campos*.

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Português da Qualidade, I. P.

#### Despacho n.º 32619/2008

#### Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.08.6.95

Ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de

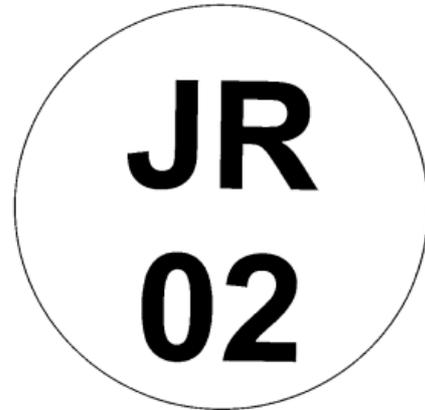
19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Auto Romão, L.<sup>da</sup>  
R. Casal da Ordem, n.º 52 — Celeiro  
2440-210 Reguengo do Fétal

na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho de 2002, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metroológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

21 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



301036316

### MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

#### Despacho n.º 32620/2008

Considerando que, pelos despachos melhor identificados no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública das expropriações das parcelas de terreno necessárias a construção do sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita à área, interessados, descrição predial e inscrição matricial;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção.

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 26 681/2007, de 21 de Novembro de 2007, a requerimento da Sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração das declarações de utilidade pública melhor identificadas no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e plantas parcelares agora publicadas, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, os despachos anteriores.

Os encargos financeiros com a expropriação resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

10 de Dezembro de 2008. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.